



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 861/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, a contar de 04/01/2019 a 02/02/2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1606 Página: 84-85 Ano: VII

Data: 05/10/2018